



DECRETO Nº 017/2022 – de 09 de novembro de 2022

“Decreta Ponto Facultativo sobre a regulamentação do feriado do Dia 15 de novembro de 2022, “Proclamação de República”, nos Órgãos, Setores, Unidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional vinculado ao Poder Executivo Municipal”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA-ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capela/AL, dispõe que:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2022, instituído e publicado no mural afixado no átrio da Sede Municipal, o qual dispõe acerca dos feriados municipais, estaduais e nacionais, para o exercício do ano de 2022, estando incluso o dia 15 de novembro, o qual trata da “Proclamação de República”;

CONSIDERANDO que, o feriado em comemoração ao dia da Proclamação da República, será comemorado no dia 15 (Quinze) de novembro, e neste ano está aprazado em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que, o feriado em comemoração ao dia 08(oito) de dezembro do corrente, de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Capela, está aprazado em quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 14(SEGUNDA-FEIRA), do mês de novembro do ano de 2022, nas repartições públicas internas e externas do Município de Capela, Estado de Alagoas, **ressalvados**, os serviços e atividades consideradas de natureza emergencial e essencial, notadamente os serviços de Limpeza Urbana Integral, Hospital Municipal, bem como os serviços de Segurança Pública em Geral (Vigilância e Guarda Municipal), retornando-se, todavia, os demais serviços imprescindíveis à Administração no dia 16(dezesseis) de novembro, Quarta-Feira, do corrente ano, em seus horários regulamentares e/ou normais.

Art. 2º - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE, aos funcionários públicos municipais, nos dias 24 e 28/11 e 02/12/2022, terá horário corrido para os funcionários públicos municipais nos jogos do Brasil referentes a Copa do Mundo 2022, com os horários estabelecidos da seguinte forma:

1º Jogo: Brasil X Servia, horário corrido até 14:00hs

2º Jogo: Brasil X Suíça, horário até 12:00hs;

3º Jogo: Brasil X Camarões, horário corrido até as 14:hs.

Art. 3º - PONTO FACULTATIVO no dia 09 (sexta-feira) do mês de dezembro do ano de 2022, nas repartições citado no **Art. 1º** do referido Decreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
E-mail.: administração@capela.al.gov.br



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se .
Cumpra-se.

Capela/AL, 09 de novembro de 2022


ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito